



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 112/2023

DATA – 20/09/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, alterada pela Resolução nº.05/2022 que Institui Valores a Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2023 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2023;

CONSIDERANDO os Requerimentos de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diárias ao Vereador e Servidor da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: Alexandro Caldas Camargo – CPF- 020.799.549-46

CARGO – Motorista

Número de Diária: 1 – (uma) sem pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 200,00 = Valor Total da Diária: R\$200,00

AFASTAMENTO - Data Início: 21/09/2023 - Data Fim: 21/09/2023

Transporte – Veículo Oficial da Câmara até Curitiba.

Município de Destino/UF: CURITIBA-PR.

Tipo Padrão de Objetivo: Motorista.

Objetivo da Viagem: Atendendo a uma solicitação do gabinete do vereador Edson Adrian.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 20 de setembro de 2023.

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024